

Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2025 Prop.: WELBERT FERRAZ FEIJO / Apreensão: 4708837 Placa: OWM7H23 Chassi: 9C2ND1110ER001772 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2013 Prop.: MATHEUS APRIGIO SOARES RAMOS / Apreensão: 4709735 Placa: PXL1B41 Chassi: 9C2KF2200GR004547 Marca/Modelo: HONDA/PCX 150 Ano Fab.: 2016 Prop.: MARILDA MENDES ROSA SOLANO / Apreensão: 4711621 Placa: HNL9H23 Chassi: 9C6KE1520C0085069 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: ARLINDO JUNIOR ROSA LOPES / Apreensão: 4713961 Placa: DPP1B22 Chassi: 9BWEB41J844039017 Marca/Modelo: VW/ GOLF 2.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: FRANCIEL GOMES DA COSTA / Apreensão: 4713963 Placa: HA09510 Chassi: 9BD1714023275761 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2003 Prop.: WATLLA DE OLIVEIRA / Apreensão: 4713966 Placa: RMU1J49 Chassi: 9C2KC2200MR075198 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: ANDREIA CONCEICAO NOGUEIRA / Apreensão: 4716015 Placa: HBB6628 Chassi: 9C2KC08205R006854 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: CLEIDENICE MARIA RODRIGUES FARIA / Apreensão: 4716035 Placa: AKP5830 Chassi: 9BD17103232261344 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSANA DE LIMA GONCALVES GERMANO / Apreensão: 4716543 Placa: HJQ0F13 Chassi: 9C2KC1550AR035131 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2009 Prop.: EVIS GERALDO PROCOPIO / Apreensão: 4716548 Placa: GYCG964 Chassi: 9BWCA05X93P079041 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA APARECIDA DOS SANTOS / Apreensão: 4717061 Placa: HEP8724 Chassi: 9C2KC08107R105506 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: DENIS MAGNO SILVA MACHADO / Apreensão: 4717074 Placa: HBW7J22 Chassi: 9BGZR48908I92986 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: YURI JUNIO DA SILVA / Apreensão: 4722918 Placa: HGE7127 Chassi: 9C2MC35008R002411 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: FERNANDO PEIXOTO MATOS / Apreensão: 4723222 Placa: TYC1C79 Chassi: 9BD281B41NYW56325 Marca/Modelo: FIAT/STRADA VOLCANO 13CD Ano Fab.: 2021 Prop.: ALISSON AVELAR ELOI / Apreensão: 4723266 Placa: GXB5204 Chassi: 9C2JC30104R033752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: AGNALDO CESAR BONIFACIO / Apreensão: 4724080 Placa: CIY7354 Chassi: 9BD178016V0159315 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MARILANDIA APARECIDA SANTOS / Apreensão: 4724084 Placa: HAL6333 Chassi: 9C2JC30104R009086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: PEDRO HENRIQUE DE JESUS ANDRADE

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

PATIO VINICIUS ALVES DE PAIVA
Apreensão: 4529676 Placa: MPJ9245 Chassi: 9BD1460675S631985 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1995 Prop.: SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA / Apreensão: 4534076 Placa: EXH8D66 Chassi: 9C2JC4120DR507232 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2012 Prop.: EDUARDA RAFAEL ESTEVES / Apreensão: 4535922 Placa: RUV7D22 Chassi: 9C6RG3850N0028063 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.: 2002 Prop.: EMERSON LUIZ DE SOUZA LOPES / Apreensão: 4542488 Placa: MPN5E15 Chassi: 9BD178016V0297437 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MAICON GABRIEL PEREIRA / Apreensão: 4545435 Placa: GYG8356 Chassi: 9BWZZZ377WP548220 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: ELVIS MANZINI BORDIN / Apreensão: 4546386 Placa: KQF1046 Chassi: 935FCKFV86B513438 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCIENE DE OLIVEIRA / Apreensão: 4550329 Placa: HLM8013 Chassi: 9C6KE1000A0037447 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2009 Prop.: LUIS HENRIQUE BRITO ALMEIDA / Apreensão: 4550331 Placa: LPC2755 Chassi: 9C2MC35008R025055 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: ANTONIO CARLOS DE ASSIS / Apreensão: 4551787 Placa: KXS2E85 Chassi: 94DJBYL10AJ304036 Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18SL Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCELO NASCIMENTO LIMA / Apreensão: 4551791 Placa: MPX6944 Chassi: 9BWZZZ373WT068530 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: FRANCISCO ARLITON GOMES PEREIRA / Apreensão: 4555274 Placa: DAY7G72 Chassi: 8AD2A7LZ92W039770 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2002 Prop.: ADISON FREIRE / Apreensão: 4559518 Placa: LSB0G57 Chassi: 9BWCA05X25T017510 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2004 Prop.: KELLY MENDES PEREIRA / Apreensão: 4562844 Placa: HBP4551 Chassi: 9C2KC08205R056343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA NETO / Apreensão: 4565378 Placa: BLC3138 Chassi: 9BGKT08GNNC331870 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EPI Ano Fab.: 1992 Prop.: MAURICIO TAVELLA / Apreensão: 4573399 Placa: CLX7948 Chassi: 9BFZZZFHAVB136306 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: VANESSA DOS SANTOS SILVA ARAUJO / Apreensão: 4575591 Placa: DHU1769 Chassi: 9BD17103232253015 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: VANILDA ALVES PEREIRA VIEIRA / Apreensão: 4580795 Placa: DEG4377 Chassi: 9C2JC30201R087853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: WILLIAN RODRIGUES VITOR / Apreensão: 4581039 Placa: CMT9271 Chassi: 9C2HA0700XR036183 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: DEIZE APARECIDA MACIESZA / Apreensão: 4581047 Placa: GZL9I70 Chassi: 9C2HB02108R004213 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: ROSILENE DE CASTRO MENDES / Apreensão: 4581056 Placa: GXV6242 Chassi: 9C6KE026020012691 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: NATANIEL VITOR FERREIRA / Apreensão: 4581578 Placa: HKV5206 Chassi: 9BWAA05W89P110044 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2009 Prop.: OTAVIO HENRIQUE MOREIRA / Apreensão: 4583830 Placa: CCN8941 Chassi: 9BGSC08WTTCT705655 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: ERIK DONATO / Apreensão: 4585462 Placa: CGU7A01 Chassi: 9BWZZZ377P592431 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: AGATAVITORIA PIN / Apreensão: 4589537 Placa: BNU8H65 Chassi: 9BD146000P5009073 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: VITOR RIBEIRO FILHO / Apreensão: 4590798 Placa: HGP99317 Chassi: 9C2KC1670CR417931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: JOSE LEANDRO SILVA DOS SANTOS / Apreensão: 4602539 Placa: GSE1B95 Chassi: 9BWZZZ30ZJT098830 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: VINICIUS ESTEVES MARQUES / Apreensão: 4602711 Placa: BMU0839 Chassi: 9BWZZZ377S009358 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: MAYCON RODRIGUES MARQUES / Apreensão: 4603332 Placa: DDA0325 Chassi: 9BD1710121037163 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2001 Prop.: SIDNEIDES SANTOS / Apreensão: 4606849 Placa: CBV1I69 Chassi: ZFA160000SS120293 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIO ALEXANDRE DA SILVA / Apreensão: 4612673 Placa: DKP6I68 Chassi: 9BD17201243069883 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1530

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, o Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Alfenas/MG.

Ouro Preto, 26 de março de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

89 cm -27 2194777 - 1